



**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
ASSUNTO PARTICULAR À SERVIDORA
QUE ESPECIFICA.**

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

A Servidora **NADIESCA RAUBER PRADELLA** – professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença para tratar de Assunto de Interesse Particular, prazo de 02 (dois) anos, com base no artigo 104 da Lei Municipal nº 2.954/2018. A referida licença será a partir do dia 23.06.2025 a 23.06.2027.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de junho de 2025.

VANDERLEI HERMES

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 26/06/2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Ind. e Comércio.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8KW

KOJ

9D3

QV7